Câmara Municipal de Chavantes

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 2

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Decretos 3
Portarias 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Chavantes
CNPJ: 01.638.918/0001-23
Telefone: (14) 3342-1576
Celular:
E-mail: contabil@camarachavantes.sp.gov.br
Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 441 - Centro - CEP: 18970-192
Chavantes - SP
Site: camarachacantes.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Chavantes
CNPJ: 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342-1576
Celular:
E-mail: Imprensa@chavantes.sp.gov.br
Dr Altino Arantes , nº 464 - Centro - CEP: 18970-174
Chavantes - SP
Site: https://www.chavantes.sp.gov.br/

Câmara Municipal de Chavantes

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 08/2024

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para auxiliarem nos trabalhos da Comissão Processante (CP) nº 02/2024, instaurada por intermédio da Portaria nº 05/2024.

José Ricardo Nabero, Presidente da Câmara Municipal de Chavantes (SP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme artigo 74, da Resolução nº 03/2023 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos **MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo e Informática, com matrícula nº 000034 e **RENATO JOSE NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Chavantes (SP), com matrícula nº 000041, para auxiliarem e assessorarem a Comissão Processante (CP) nº 02/2024 – instaurada por intermédio da Portaria nº 05/2024 – nos dias e horários a serem previamente designados pela aludida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 04 de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente

LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário

Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441 - Chavantes Novo - CEP 18970-192 - Chavantes - SP - CNPJ 01.638.918/0001-23
Fones/Fax: (14) 3342-1576 e 3342-2339 - www.camarachavantes.sp.gov.br - e-mail: legislachavantes@ccdnet.com.br

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.176, de 05 de abril de 2.024.

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros à Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC, e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em especial ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o presente exercício financeiro, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendente de Água e Esgoto de Chavantes, através do Ofício SAEC nº 021/04/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de recursos financeiros à Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Artigo 2º - A importância transferida refere-se a adiantamento do mês de abril a outubro de 2024.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento tomará todas as medidas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de abril de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 162, de 04 de abril de 2.024.

Dispõe sobre concessão de gratificação de função à servidora Thays Jacinto Cordeiro Ezaki, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes;

R E S O L V E:

1º - Conceder, a partir de 05 de abril de 2024, a servidora **THAYS CORDEIRO JACINTO EZAKI,** prontuário nº. 016340, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1° e 2° da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 04 de abril de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 163, de 05 de abril de 2.024.

Nomeia Daniel Luiz Sasdelli Nogueira para ocupar o cargo de provimento efetivo de engenheiro civil, e dá outras providencias.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 01/2023, e homologado através do Decreto nº. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

1º - Nomear, a partir de 05 de abril de 2024, **DANIEL LUIZ SASDELLI NOGUEIRA**, portador do RG nº 12.645.***-*, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL,** para o qual foi classificada em 2º lugar.

2º - O ora nomeado será regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município – Lei 2.093/92 e filiado ao regime geral da previdência social – INSS.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de abril de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 164, de 05 de abril de 2.024.

Nomeia Josiane Aparecida da Silva Honorio para ocupar o cargo de provimento efetivo de merendeira, e dá outras providencias.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 01/2023, e homologado através do Decreto nº. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

1º - Nomear, a partir de 05 de abril de 2024, **JOSIANE APARECIDA DA SILVA HONORIO**, portadora do RG nº 43.114.***-*, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA,** para o qual foi classificada em 3º lugar.

2º - A ora nomeada será regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município – Lei 2.093/92 e filiada ao regime geral da previdência social – INSS.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de abril de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 170, de 05 de abril de 2.024.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional via acadêmica aos professores efetivos da rede municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n. º 127/2012 e 130/2013;

CONSIDERANDO o ofício SME nº 185/2024 do Secretário Municipal de Educação, relativo ao resultado final apurado pela Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Via Acadêmica;

R E S O L V E:

1º – Conceder, a partir do dia 26 de março de 2.024, a promoção relativa à Progressão Funcional Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n. º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL /GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Cibele Cristina Gonçalves Rodrigues	IX	C	X	C

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de abril de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98